



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 089 DE 2 DE MARÇO DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI – Polo Parnaíba, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Presidente do Coren-PI, para participar do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI – Polo Parnaíba, a realizar-se dias 09 e 10 de março do corrente ano, no auditório da subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI, ministrando as palestra intituladas: Resolução Cofen nº 509/2016 – Atribuição do enfermeiro responsável técnico e Sistematização da Assistência de Enfermagem – como utiliza-la de forma eficiente.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 2 de março de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira